

**Resposta Recurso Administrativo**  
**Edital 001/2024**

Trata-se de recurso oferecido pela candidata **Aline Martins Monteiro**, para o cargo de "Professor Regente de Aulas – Educação Infantil", de que se insurge contra decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação para realização de Seleção Pública Simplificada – Edital 001/2024, nomeada pela Portaria nº 01/2024, proferida no dia 02 de janeiro de 2024.

**I - DA TEMPESTIVIDADE**

De acordo com o edital, o prazo para a recurso da decisão da comissão era de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação dos resultados preliminares.

**II – DO PEDIDO DO RECORRENTE**

Solicitou revisão da análise de sua inscrição, contestando a desclassificação da avaliação documental.

**III – DA ANÁLISE DO RECURSO**

Em posse do recurso a comissão procedeu à nova avaliação na documentação apresentada.

Constatou-se que a candidata não apresentou o Documento "Certidão de Regularidade Emitida Pelo Ministério da Fazenda", conforme solicitado no Edital 001/2024, no item 1,5 – Documentos, letra "D" – (Cópia do CPF – Cadastro Nacional de Pessoa Física, ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE EMITIDA PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA).

Praça Primeiro de Março, 13, Centro - Olaria - Minas Gerais - CEP: 36145-0000

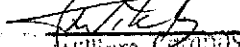
Telefone (32) 3288-1112 - E-mail: [olaria@olaria.mg.gov.br](mailto:olaria@olaria.mg.gov.br)

[www.olaria.mg.gov.br](http://www.olaria.mg.gov.br)

CNPJ: 18.338.202/001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA  
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO: 31/11/24 ATÉ 21/2/24

ASSINATURA   
Thiago William Campos  
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS  
057.834.036-44

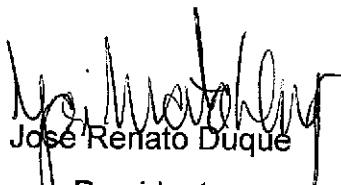


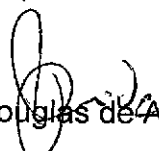
**OLARIA**  
Prefeitura Municipal

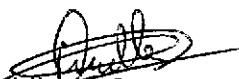
#### IV – DA DECISÃO

Isto posto, após o exame dos argumentos apresentados pela recorrente e análise de sua documentação, verificamos que a candidata não apresentou a documentação exigida, por isso, **indeferimos** o recurso apresentado, mantendo a classificação do Edital de Seleção Pública Simplificada.

Olaria, 31 de janeiro de 2024.

  
José Renato Duque  
Presidente

  
Douglas de Almeida  
Membro da Comissão

  
Valdir de Souza Quelles  
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA  
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 31/11/24 ATE 2/12/24

ASSINATURA 

Thiago William Campos  
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS  
057.834.036-44

Praça Primeiro de Março, 13, Centro - Olaria - Minas Gerais - CEP: 36145-0000

Telefone (32) 3288-1112 - E-mail: olaria@olaria.mg.gov.br

www.olaria.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.202/001-03

## Resposta Recurso Administrativo

### Edital 001/2024

Trata-se de recurso oferecido pela candidata **Aline Martins Monteiro**, para o cargo de "Professor Regente de Aulas – Ensino Fundamental I" de que se insurge contra decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação para realização de Seleção Pública Simplificada – Edital 001/2024, nomeada pela Portaria nº 01/2024, proferida no dia 02 de janeiro de 2024.

#### I - DA TEMPESTIVIDADE

De acordo com o edital, o prazo para a recurso da decisão da comissão era de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação dos resultados preliminares.

#### II – DO PEDIDO DO RECORRENTE

Solicitou revisão da análise de sua inscrição, contestando a desclassificação da avaliação documental.

#### III – DA ANÁLISE DO RECURSO

Em posse do recurso a comissão procedeu à nova avaliação na documentação apresentada.

Constatou-se que a candidata não apresentou o Documento "Certidão de Regularidade Emitida Pelo Ministério da Fazenda", conforme solicitado no Edital 001/2024, no item 1,5 – Documentos, letra "D" – (Cópia do CPF – Cadastro Nacional de Pessoa Física, ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE EMITIDA PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA).

Praça Primeiro de Março, 13, Centro - Olaria - Minas Gerais - CEP: 36145-0000

Telefone (32) 3288-1112 - E-mail: [olaria@olaria.mg.gov.br](mailto:olaria@olaria.mg.gov.br)

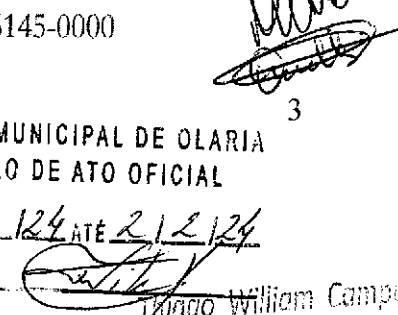
[www.olaria.mg.gov.br](http://www.olaria.mg.gov.br)

CNPJ: 18.338.202/001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA  
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 3/1/24 ATÉ 2/2/24

ASSINATURA

  
3  
William Campos  
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS  
057.834.036-44



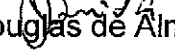
**OLARIA**  
Prefeitura Municipal


#### IV – DA DECISÃO

Isto posto, após o exame dos argumentos apresentados pela recorrente e análise de sua documentação, verificamos que a candidata não apresentou a documentação exigida, por isso, **indeferimos** o recurso apresentado, mantendo a classificação do Edital de Seleção Pública Simplificada.

Olaria, 31 de janeiro de 2024.

  
José Renato Duque  
Presidente

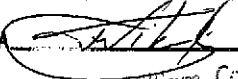
  
Douglas de Almeida  
Membro da Comissão

  
Vádir de Souza Quelles  
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA  
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 31/1/24 ATÉ 2/2/24

ASSINATURA

  
Thiago William Campos  
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS  
057.834.036-44

Praça Primeiro de Março, 13, Centro - Olaria - Minas Gerais - CEP: 36145-0000

Telefone (32) 3288-1112 - E-mail: [olaria@olaria.mg.gov.br](mailto:olaria@olaria.mg.gov.br)

[www.olaria.mg.gov.br](http://www.olaria.mg.gov.br)

CNPJ: 18.338.202/001-03



**OLARIA**  
Prefeitura Municipal

**Resposta Recurso Administrativo**  
**Edital 001/2024**

Trata-se de recurso oferecido pela candidata **Aline Martins Monteiro**, para o cargo de "Professor R2 de Aulas" de que se insurge contra decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação para realização de Seleção Pública Simplificada – Edital 001/2024, nomeada pela Portaria nº 01/2024, proferida no dia 02 de janeiro de 2024.

**I - DA TEMPESTIVIDADE**

De acordo com o edital, o prazo para a recurso da decisão da comissão era de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação dos resultados preliminares.

**II – DO PEDIDO DO RECORRENTE**

Solicitou revisão da análise de sua inscrição, contestando a desclassificação da avaliação documental.

**III – DA ANÁLISE DO RECURSO**

Em posse do recurso a comissão procedeu à nova avaliação na documentação apresentada.

Constatou-se que a candidata não apresentou o Documento "Certidão de Regularidade Emitida Pelo Ministério da Fazenda", conforme solicitado no Edital 001/2024, no item 1,5 – Documentos, letra "D" – (Cópia do CPF – Cadastro Nacional de Pessoa Física, ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE EMITIDA PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA).

Praça Primeiro de Março, 13, Centro - Olaria - Minas Gerais - CEP: 36145-0000

Telefone (32) 3288-1112 - E-mail: [olaria@olaria.mg.gov.br](mailto:olaria@olaria.mg.gov.br)

[www.olaria.mg.gov.br](http://www.olaria.mg.gov.br)

CNPJ: 18.338.202/001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA  
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO: 3/1/24 ATE 2/2/24

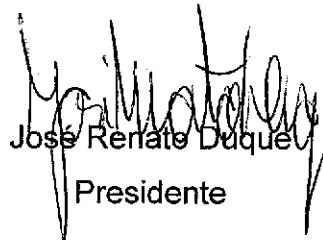
ASSINATURA   
Thiago Wladimir Campos  
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS

057.834.036-44

#### IV – DA DECISÃO

Isto posto, após o exame dos argumentos apresentados pela recorrente e análise de sua documentação, verificamos que a candidata não apresentou a documentação exigida, por isso, **indeferimos** o recurso apresentado, mantendo a classificação do Edital de Seleção Pública Simplificada.

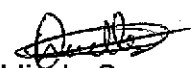
Olaria, 31 de janeiro de 2024.



José Renato Duque  
Presidente



Douglas de Almeida  
Membro da Comissão



Valdir de Souza Quelles  
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA  
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 31/1/24 ATÉ 21/2/24

ASSINATURA 

Thiago William Campos  
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS  
057.834.036-44



**Resposta Recurso Administrativo**  
**Editais 001/2024**

Trata-se de recurso oferecido pela candidata **Valéria Cristina do Nascimento**, para os cargos de “Professor Regente de Aulas – Educação Infantil” e “Professor Regente de Aulas – Ensino Fundamental I” de que se insurge contra decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação para realização de Seleção Pública Simplificada – Edital 001/2024, nomeada pela Portaria nº 01/2024, proferida no dia 02 de janeiro de 2024.

**I - DA TEMPESTIVIDADE**

De acordo com o edital, o prazo para a recurso da decisão da comissão era de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação dos resultados preliminares.

**II – DO PEDIDO DO RECORRENTE**

Solicitou revisão da análise de sua inscrição, contestando a desclassificação da avaliação documental.

**III – DA ANÁLISE DO RECURSO**

Em posse do recurso a comissão procedeu à nova avaliação na documentação apresentada.

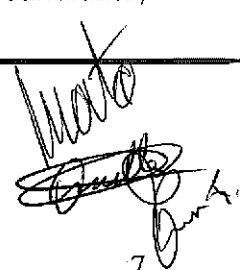
Constatou-se que a candidata não apresentou o Documento “Certidão de Regularidade Emitida Pelo Ministério da Fazenda”, conforme solicitado no Edital 001/2024, no item 1,5 – Documentos, letra “D” – (Cópia do CPF – Cadastro Nacional de Pessoa Física, ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE EMITIDA PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA) e letra “E” (Cópia do comprovante de residência, em nome do candidato,

Praça Primeiro de Março, 13, Centro - Olaria - Minas Gerais - CEP: 36145-0000  
Telefone (32) 3288-1112 - E-mail: [olaria@olaria.mg.gov.br](mailto:olaria@olaria.mg.gov.br)  
[www.olaria.mg.gov.br](http://www.olaria.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.338.202/001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA  
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 31/1/24 ATE 2/2/24

ASSINATURA 

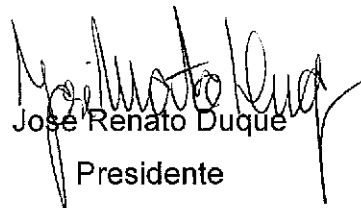
  
7  
Thiago William Campos  
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS  
057.834.036-44

atualizado (mínimo de 03 meses) ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel, atualizado (mínimo de 03 meses), ou Certidão de Casamento, ou União Estável.)


#### IV – DA DECISÃO

Isto posto, após o exame dos argumentos apresentados pela recorrente e análise de sua documentação, verificamos que a candidata não apresentou o Documento da letra “D” e, em relação a letra “E”, o comprovante de residência não apresenta vínculo com a requerente, por isso, **indeferimos** o recurso apresentado, mantendo a classificação do Edital de Seleção Pública Simplificada.

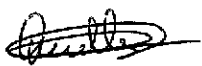
Olaria, 31 de janeiro de 2024.



José Renato Duque  
Presidente



Douglas de Almeida  
Membro da Comissão



Valdir de Souza Quelles  
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA  
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 31.1.24 ATE 21.2.24

ASSINATURA   
Thiago William Campos  
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS  
057.834.036-44





**OLARIA**  
Prefeitura Municipal

## Resposta Recurso Administrativo

Edital 001/2024

Trata-se de recurso oferecido pela candidata **Maria das Dores de Almeida Carvalho**, para os cargos de "Professor Regente de Aulas – Educação Infantil", "Professor Regente de Aulas – Ensino Fundamental I", "Professor R2 de Aulas" e "Oficineiro Fundamental I – Tempo Integral", de que se insurge contra decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação para realização de Seleção Pública Simplificada – Edital 001/2024, nomeada pela Portaria nº 01/2024, proferida no dia 02 de janeiro de 2024.

### I - DA TEMPESTIVIDADE

De acordo com o edital, o prazo para a recurso da decisão da comissão era de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação dos resultados preliminares.

### II – DO PEDIDO DO RECORRENTE

Solicitou revisão da análise de sua inscrição, contestando a pontuação de tempo de experiência e escolaridade.

### III – DA ANÁLISE DO RECURSO

Em posse do recurso a comissão procedeu à nova avaliação na documentação apresentada.

Constatou-se que a candidata apresentou Diploma de Pós-Graduação em "Gestão Escolar" e declaração de tempo de experiência como "Coordenadora de Escola Rural".

Praça Primeiro de Março, 13, Centro - Olaria - Minas Gerais - CEP: 36145-0000

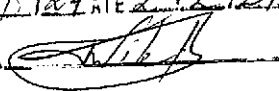
Telefone (32) 3288-1112 - E-mail: [olaria@olaria.mg.gov.br](mailto:olaria@olaria.mg.gov.br)

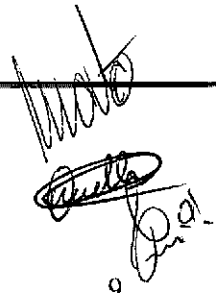
[www.olaria.mg.gov.br](http://www.olaria.mg.gov.br)

CNPJ: 18.338.202/001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA  
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 31/1/24 ATÉ 2/2/24

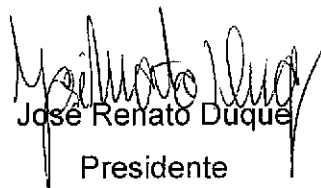
ASSINATURA 

  
9  
Thiago William Campos  
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS  
057.834.036-44


#### IV – DA DECISÃO

Isto posto, após o exame dos argumentos apresentados pela recorrente e análise de sua documentação, verificamos que, conforme Edital 001/2024, **Item 5 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**, na avaliação "I.ESCOLARIDADE" é exigida: "I. a) Pós-graduação em nível de aperfeiçoamento ou especialização em áreas **correlatas** a profissão para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu.". Sendo assim, o diploma de Pós-Graduação apresentado, não atende as especificações solicitadas. E em relação, a avaliação "II.EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO" é exigida: "Tempo de efetivo exercício de atividade/cargo na rede pública e privada de ensino, mediante apresentação de certidão de tempo de serviço na área". Sendo assim, o documento apresentado não atende as especificações solicitadas. Desta forma, **indeferimos** o recurso apresentado, mantendo a classificação do Edital de Seleção Pública Simplificada.

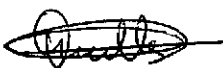
Olaria, 31 de janeiro de 2024.




José Renato Duque  
Presidente



Douglas de Almeida  
Membro da Comissão



Valdir de Souza Quelles  
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA  
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL  
PERÍODO 31/1/24 ATE 21/2/24  
ASSINATURA 

Thiago William Campos  
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS  
037.024.036-44



**Resposta Recurso Administrativo**  
**Editais 001/2024**

Trata-se de recurso oferecido pela candidata **Adriana Aparecida Flávio Campos**, para o cargo de “Oficineiro Fundamental I – Tempo Integral”, de que se insurge contra decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação para realização de Seleção Pública Simplificada – Edital 001/2024, nomeada pela Portaria nº 01/2024, proferida no dia 02 de janeiro de 2024.

**I - DA TEMPESTIVIDADE**

De acordo com o edital, o prazo para a recurso da decisão da comissão era de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação dos resultados preliminares.

**II – DO PEDIDO DO RECORRENTE**

Solicitou revisão da análise de sua inscrição, contestando a desclassificação da avaliação documental.

**III – DA ANÁLISE DO RECURSO**

Em posse do recurso a comissão procedeu à nova avaliação na documentação apresentada.

Constatou-se que a candidata não apresentou o Documento “Certidão de Regularidade Emitida Pelo Ministério da Fazenda”, conforme solicitado no Edital 001/2024, no item 1,5 – Documentos, letra “D” – (Cópia do CPF – Cadastro Nacional de Pessoa Física, ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE EMITIDA PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA).

---

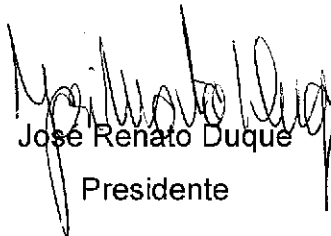
Praça Primeiro de Março, 13, Centro - Olaria - Minas Gerais - CEP: 36145-0000  
Telefone (32) 3288-1112 - E-mail: olaria@olaria.mg.gov.br  
www.olaria.mg.gov.br  
CNPJ: 18.338.202/001-03

FREIPEITURA MUNICIPAL DE OLARIA  
PUBLICAÇÃO DE AYO OFICIAL  
PERIODO 31.1.24 ATE 2.2.24  
ASSINATURA  
Thiago Williams Campos  
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS  
057.834.036-44

#### IV – DA DECISÃO

Isto posto, após o exame dos argumentos apresentados pela recorrente e análise de sua documentação, verificamos que a candidata não apresentou a documentação exigida, por isso, **indeferimos** o recurso apresentado, mantendo a classificação do Edital de Seleção Pública Simplificada.

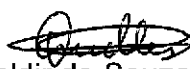
Olaria, 31 de janeiro de 2024.



José Renato Duque  
Presidente



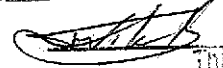
Douglas de Almeida  
Membro da Comissão



Valdir de Souza Quelles  
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA  
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 31/1/24 ATÉ 21/2/24

ASSINATURA 

THIAGO William Campos  
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS  
057.834.036-44



**OLARIA**  
Prefeitura Municipal

## Resposta Recurso Administrativo

Edital 001/2024

Trata-se de recurso oferecido pela candidata **Maria de Fátima Oliveira**, para os cargos de "Professor Regente de Aulas – Ensino Fundamental I" e "Professor R2 de Aulas", de que se insurge contra decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação para realização de Seleção Pública Simplificada – Edital 001/2024, nomeada pela Portaria nº 01/2024, proferida no dia 02 de janeiro de 2024.

### I - DA TEMPESTIVIDADE

De acordo com o edital, o prazo para a recurso da decisão da comissão era de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação dos resultados preliminares.

### II – DO PEDIDO DO RECORRENTE

Solicitou revisão da análise de sua inscrição, contestando a desclassificação da avaliação documental.

### III – DA ANÁLISE DO RECURSO

Em posse do recurso a comissão procedeu à nova avaliação na documentação apresentada.

Constatou-se que a candidata não apresentou o Documento "Certidão de Regularidade Emitida Pelo Ministério da Fazenda", conforme solicitado no Edital 001/2024, no item 1,5 – Documentos, letra "D" – (Cópia do CPF – Cadastro Nacional de Pessoa Física, ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE EMITIDA PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA).

Praça Primeiro de Março, 13, Centro - Olaria - Minas Gerais - CEP: 36145-0000

Telefone (32) 3288-1112 - E-mail: olaria@olaria.mg.gov.br

www.olaria.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.202/001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA  
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 31.1.24 ATE 2.12.24

ASSINATURA

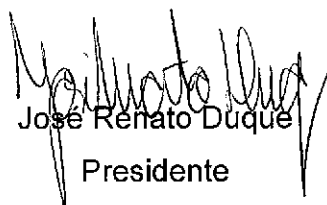
Thiago William Campos  
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS  
057.834.036-44

13

#### IV – DA DECISÃO

Isto posto, após o exame dos argumentos apresentados pela recorrente e análise de sua documentação, verificamos que a candidata não apresentou a documentação exigida, por isso, **indeferimos** o recurso apresentado, mantendo a classificação do Edital de Seleção Pública Simplificada.

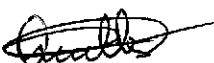
Olaria, 31 de janeiro de 2024.



José Renato Duque  
Presidente



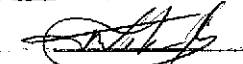
Douglas de Almeida  
Membro da Comissão



Valdir de Souza Quelles  
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA  
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO: 31/1/24 ATÉ 21/2/24

ASSINATURA 

INUSO WILLIAM CARRAS  
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS  
057.834.036-44

**Resposta Recurso Administrativo**  
**Editais 001/2024**

Trata-se de recurso oferecido pela candidata **Alex Sandro Rodrigues da Silva**, para os cargos de "Professor Regente de Aulas – Educação Infantil", "Professor Regente de Aulas – Ensino Fundamental I" e "Professor R2 de Aulas", de que se insurge contra decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação para realização de Seleção Pública Simplificada – Edital 001/2024, nomeada pela Portaria nº 01/2024, proferida no dia 02 de janeiro de 2024.

**I - DA TEMPESTIVIDADE**

De acordo com o edital, o prazo para a recurso da decisão da comissão era de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação dos resultados preliminares.

**II – DO PEDIDO DO RECORRENTE**

Solicitou revisão da análise de sua inscrição, contestando a desclassificação da avaliação documental, preenchimento do Anexo II do Edital.

**III – DA ANÁLISE DO RECURSO**

Em posse do recurso a comissão procedeu à nova avaliação na documentação apresentada.

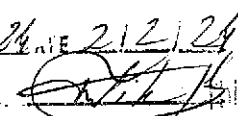
Constatou-se que o candidato apresentou o documento solicitado no Item 1.5 – Documento, letra "B" – (Currículo Padrão (**Anexo II**), devidamente preenchido, indicando a formação escolar e a experiência profissional, com as respectivas comprovações), incompleto em ambas as inscrições.

Praça Primeiro de Março, 13, Centro - Olaria - Minas Gerais - CEP: 36145-0000  
Telefone (32) 3288-1112 - E-mail: olaria@olaria.mg.gov.br  
www.olaria.mg.gov.br  
CNPJ: 18.338.202/001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA  
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO: 31/1/24 ATE 2/2/24

ASSINATURA

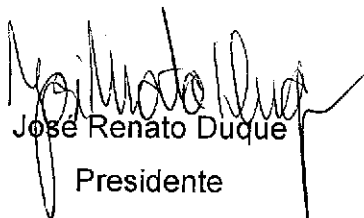


**William Fernandes**  
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS  
057.834.036-44

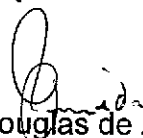
#### IV – DA DECISÃO

Isto posto, após o exame dos argumentos apresentados pela recorrente e análise de sua documentação, verificamos que, o Requerente não assinou o documento referente ao Anexo II. Sendo assim, o documento apresentado não atende as especificações solicitadas. Desta forma, **indeferimos** o recurso apresentado, mantendo a classificação do Edital de Seleção Pública Simplificada.


Olaria, 31 de janeiro de 2024.



José Renato Duque  
Presidente



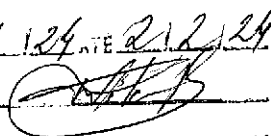
Douglas de Almeida  
Membro da Comissão



Valdir de Souza Quelles

Membro da Comissão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA  
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 31/1/24 ATE 21/2/24

ASSINATURA 

Thiago William Campos  
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS  
057.934.036-44





**OLARIA**  
Prefeitura Municipal

## Resposta Recurso Administrativo

Edital 001/2024

Trata-se de recurso oferecido pelo candidato **Flávio Dornelas de Oliveira**, para os cargos de "Professor Regente de Aulas do Ensino Fundamental II – Ensino Religioso" e "Oficineiro Fundamental I – Tempo Integral", de que se insurge contra decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação para realização de Seleção Pública Simplificada – Edital 001/2024, nomeada pela Portaria nº 01/2024, proferida no dia 02 de janeiro de 2024.

### I - DA TEMPESTIVIDADE

De acordo com o edital, o prazo para a recurso da decisão da comissão era de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação dos resultados preliminares.

### II – DO PEDIDO DO RECORRENTE

Solicitou revisão da análise de sua inscrição, contestando a desclassificação por não cumprir os requisitos solicitados no Edital 01/2024.

### III – DA ANÁLISE DO RECURSO

Em posse do recurso a comissão procedeu à nova avaliação na documentação apresentada.

Constatou-se que o candidato apresentou diploma de Graduação em "Ciências Sociais", em ambas as inscrições.

Praça Primeiro de Março, 13, Centro - Olaria - Minas Gerais - CEP: 36145-0000

Telefone (32) 3288-1112 - E-mail: [olaria@olaria.mg.gov.br](mailto:olaria@olaria.mg.gov.br)

[www.olaria.mg.gov.br](http://www.olaria.mg.gov.br)

CNPJ: 18.338.202/001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA  
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 31/12/24 até 21/2/24

ASSINATURA

Thiago William Campos  
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS  
057.834.036-44

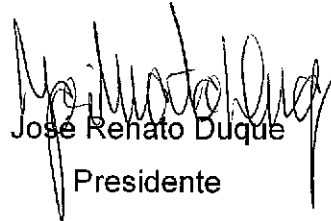


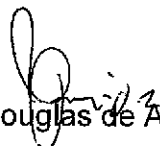
**OLARIA**  
Prefeitura Municipal


#### IV – DA DECISÃO

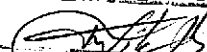
Isto posto, após o exame dos argumentos apresentados pela recorrente e análise de sua documentação, verificamos conforme exposto no Anexo III do Edital 01/2024, que o candidato não possui formação exigida para ambos os cargos pleiteados, por isso, **indeferimos** o recurso apresentado, mantendo a classificação do Edital de Seleção Pública Simplificada.

Olaria, 31 de janeiro de 2024.

  
José Renato Duque  
Presidente

  
Douglas de Almeida  
Membro da Comissão

  
Valdir de Souza Quelles  
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA  
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL  
PERÍODO: 31/1/2024 a 21/2/2024  
ASSINATURA 

Thiago William Campos  
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS  
057.834.036-44

Praça Primeiro de Março, 13, Centro - Olaria - Minas Gerais - CEP: 36145-0000  
Telefone (32) 3288-1112 - E-mail: [olaria@olaria.mg.gov.br](mailto:olaria@olaria.mg.gov.br)  
[www.olaria.mg.gov.br](http://www.olaria.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.338.202/001-03